



## CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 90.010/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atender as demandas da Subsecretaria de Comunicação Social, pelo período de 1 (um) ano.

Em observância ao que estabelece a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 17, §2º, as sessões públicas dos procedimentos licitatórios deverão ser gravadas em áudio e vídeo, assegurando a transparência, a publicidade e a rastreabilidade de todos os atos praticados durante o certame.

O referido dispositivo legal estabelece que os atos da licitação e da execução contratual devem observar, entre outros princípios, o da publicidade, o que inclui o registro e a divulgação dos eventos realizados em ambiente público, de modo a permitir o controle social e institucional sobre a lisura e regularidade do processo.

Nesse contexto, a gravação integral da sessão pública constitui medida que reforça os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência administrativa, garantindo que todos os interessados possam ter acesso às informações e acompanhar de forma clara e objetiva o desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, em atendimento ao que preconiza a legislação vigente, a íntegra da gravação em áudio e vídeo das sessões públicas em que foi realizada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, encontra-se disponível para consulta no link abaixo, permitindo a qualquer cidadão ou participante do certame verificar o registro completo dos atos praticados.

Link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1BGsHNwgWTAxfk4LafTDJcB0PzvwqaAr?usp=sharing>

Monique Borges de Azevedo  
Agente de Contratação  
Matrícula: 115.269